



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2024 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 19/2023 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 000057795.2023.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para aquisição de estações de trabalho (computadores de alto desempenho), composta pelos servidores Bruno Samuel Pereira Gomes Silva (Integrante Demandante), Frankley Francalino da Rocha (Integrante Técnico) e João Batista Bento da Silva (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos da contratação.~~

~~Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 30 de março de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 30/03/2023, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0576172 e o código CRC 844B7D88.